

RESOLUÇÃO Nº 237/2023
(Publicada no Diário Oficial de 31/01/2024)

**Revoga a Resolução nº 68/2021, que habilitou a IBB INDÚSTRIA
BAIANA DE BEBIDAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 013.10789.2023.0033505-31,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 68, de 27 de abril de 2021, que habilitou a IBB INDÚSTRIA BAIANA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 38.871.946/0001-04 e IE nº 171.647.160NO, aos benefícios previstos no Programa, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente